

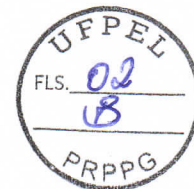
EDITAL Nº 073 / 2015

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 2015-2

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais/Mestrado tornam público, para conhecimento, abertura do processo seletivo de candidatos interessados em cursar **disciplina optativa** como **aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplina optativa, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Artes Visuais da UFPel, estarão abertas no período de **12 a 13 de agosto de 2015, das 9:00 às 12:00**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV), no endereço:
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV)
Centro de Artes
Universidade Federal de Pelotas
Rua Alberto Rosa, 62, sala 320 (terceiro andar)
CEP: 96010-770 – Pelotas – RS, Brasil
Telefone: (53) 3284 5519
E-mail: ufpel.ppgav@gmail.com
Página do Programa: <http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/>
2. Os interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial, no Curso de Mestrado em Artes Visuais, poderão solicitar inscrição em somente **uma disciplina** dentre as disciplinas optativas oferecidas no **segundo semestre de 2015**.
3. Poderão se inscrever como candidatos os portadores de títulos de **Cursos Superiores de Graduação**, ou candidatos que apresentem atestado de conclusão de curso.
4. Aqueles candidatos que já cursaram duas disciplinas como aluno especial do Curso de Mestrado em Artes Visuais da UFPel não podem concorrer a outra vaga como *aluno especial*. Conforme Art. 71º do Regimento do curso, "o aluno sob regime de matrícula especial poderá obter o número máximo de oito (8) créditos em disciplinas cursadas, sendo que só poderá cursar uma (1) disciplina por semestre".
5. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula de aluno especial.
 - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado com fotocópias simples apenas dos **3 (três) últimos anos**.



- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- e) Uma fotografia 3x4
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

(OBS: – não será aceito como comprovante de pagamento “depósito em envelope”)

- 6. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma **carta de intenções** (até duas páginas, digitadas em espaço 1,5; fonte Times New Roman ou Arial, corpo 12; papel A4; margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina indicada. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
- 7. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de **13 de agosto de 2015**; ou poderão se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.
- 8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência na documentação requerida para a inscrição; ou seja, havendo pendência na documentação, a inscrição fica anulada.
- 9. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa (endereço, telefone, email divulgados no item 1 deste edital).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são previstas no Regimento do Curso e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **DESENHO DO CORPO, O CORPO QUE DESENHA**

Linha de Pesquisa: Ensino da Arte e Educação Estética

Total de vagas: 10 (dez)

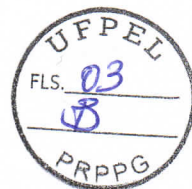
Dia e Horário: segundas-feiras, das 14h às 17h30

Local: Centro de Artes, Sala 319 e Sala 208

Ministrante: Nádia da Cruz Senna

Carga horária/créditos: 04/04

Ementa: Experimentações e reflexões em torno da produção artística e das ações pedagógicas que investigam a representação do corpo na arte contemporânea. Estudo das relações concomitantes e polissêmicas que o corpo estabelece como objeto e como suporte da arte. Imagem, identidade e erotismo. Tradução, Reinvenção e Multiplicidades. Percepção de si e de mundo. Discurso e Gênero.



b) Disciplina: **O DESIGN AUTORAL**

Linhas de Pesquisa: Processos de Criação e Poéticas do Cotidiano/ Ensino da Arte e Educação Estética

Total de vagas: 10 (dez)

Dia e Horário: quartas-feiras, das 14h às 15h50

Local: Centro de Artes, Sala 319

Ministrante: Lúcia Bergamaschi Costa Weymar

Carga horária/créditos: 02/02

Ementa: A questão da autoria na criação e produção de objetos: conceitos e teorias. O autor como produtor. Estruturas conceituais: autoria e neutralidade, autoria compartilhada e autoria individual, prestação de serviços e empreendedorismo, design e arte.

c) Disciplina: **PAISAGENS COTIDIANAS E DISPOSITIVOS DE COMPARTILHAMENTOS**

Linha de Pesquisa: Processos de Criação e Poéticas do Cotidiano

Total de vagas: 10 (dez)

Dia e Horário: quintas-feiras, das 8h30 às 12h

Local: Centro de Artes, Sala 319

Ministrante: Eduarda Azevedo Gonçalves

Carga horária/créditos: 04/04

Ementa: Estudo prático e teórico de produções que são motivadas ou apresentem a paisagem cotidiana e as concepções contemporâneas deste gênero na arte. Análise de produções que utilizam dispositivos móveis e espaços de apresentação não convencionais [impressos em suportes em formatos distintos], bem como, que possibilitam multiplicar e inserir a obra em outros contextos – ruas, escolas, praças, etc. Realização de trabalhos impressos sobre a paisagem a partir da observação do entorno por meio de deslocamentos na cidade.

d) Disciplina: **CONTEXTOS DE ATUAÇÃO E INTERAÇÃO ARTÍSTICA NA CONTEMPORANEIDADE**

Linha de Pesquisa: Processos de Criação e Poéticas do Cotidiano

Total de vagas: 10 (dez)

Dia e Horário: quintas-feiras, das 14h às 17h30

Local: Centro de Artes, Sala 319

Ministrante: Alice Jean Monsell

Carga horária/créditos: 04/04

Ementa: Desenvolver uma reflexão crítica sobre as propostas poéticas dos artistas (mestrandos) em relação ao(s) contexto(s) de atuação de artistas na contemporaneidade, focalizando na discussão de práticas e escritos de artistas que ampliam o contexto da arte, e que autorizam sua atuação em diversos contextos e campos de conhecimento social e cultural.

e) Disciplina: **A LEITURA CRÍTICA: MODOS DE VER, MODOS DE LER, MODOS DE ESCREVER**

Linhas de Pesquisa: Processos de Criação e Poéticas do Cotidiano/ Ensino da Arte e Educação Estética

Total de vagas: 10 (dez)

Dia e Horário: sextas-feiras, das 14h às 17h30

Local: Centro de Artes, Sala 319

Ministrante: Renata Azevedo Requião

Carga horária/créditos: 04/04

Ementa: Disciplina visando à reflexão histórico-teórico-crítica. As práticas de leitura e de escrita, verbais e não-verbais, ao longo da história – a ação do leitor frente à ação do escritor. Estudo das principais correntes teóricas sobre a leitura na contemporaneidade. Estudo de leituras críticas e de ensaios. A expressão crítica como prática de leitura. A literatura e a “interpretação do lugar”.

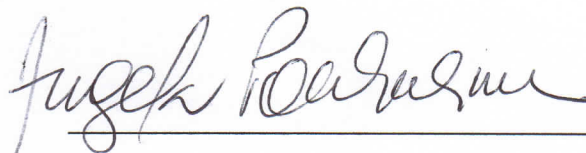
IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista com os candidatos selecionados será divulgada na página do PPGAV (<http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/>) e/ou no Portal da UFPel, e será fixada também no mural da secretaria do Mestrado em Artes Visuais da UFPel (sala 320 do Centro de Artes). Os candidatos serão informados sobre a data e horário de efetivação da matrícula através da página do Programa.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 25 de julho de 2015.



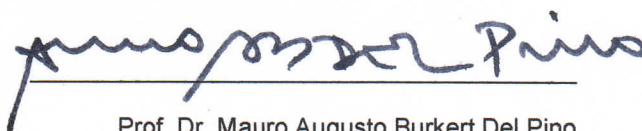
Prof.ª Angela R. Pohlmann
Coord. PPG Artes Visuais
UFPel

Profa. Dra. Angela Raffin Pohlmann
COORDENADORA DO PPGAV

De acordo:



Prof. Dr. Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL
Tania M. Campelo Machado
COORD. DE PÓS-GRADUAÇÃO
E CAPACITAÇÃO DOCENTE
PRPPG/UFPel



Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL